



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 62 / 2025

Requerido: Executivo Municipal;

Autor: Vereador Agnielde Fotógrafo

ASSUNTO: Indico à Secretaria Municipal de Educação que seja instalados mais Suporte de bicicletas, na Escola Municipal Senador Ronaldo Aragão.

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providênciça do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico à Secretaria Municipal de Educação que seja instalados mais Suporte de bicicletas, na Escola Municipal Senador Ronaldo Aragão.

Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de segurança e organização para os alunos e servidores que utilizam bicicletas como meio de transporte. Atualmente, as crianças deixam as bicicletas no chão por falta de suportes adequados, o que causa desordem e pode provocar acidentes durante a entrada e saída dos estudantes.

Com a aquisição de suportes permitirá o estacionamento adequado das bicicletas, evitando danos, furtos e situações de risco, além de incentivar o uso de um meio de transporte sustentável e saudável.

Certos de contar com apoio dos nobres vereadores, contamos com a vossa colaboração.

Agnielde Benici Adorno
Vereador/ CMSFG